



Suplemento - Revisão da Lei de Terras

BOLETIM INFORMATIVO UNAC. Edição Nº 80

Editor: UNAC | Tel.: 21 416016 / 82 300 1875 | Rua da Resistência Nº 1803 | Boletim Nº 80 | Outubro/ Dezembro | 2023

INTRODUÇÃO

A CRPNT-Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras avaliou, positivamente, o envolvimento e participação da UNAC-União Nacional de Camponeses, nas auscultações públicas, para a reforma da PNT-Política Nacional de Terras, que decorreram ao longo dos anos 2021 e 2022, na primeira e na segunda rondas, respectivamente.

A informação foi, então, divulgada pelo Secretário Executivo da Comissão, Sr. Simão Joaquim, que congratulou a UNAC pela sua auto-organização, para a realização das consultas públicas, do processo de revisão da PNT, aos camponeses e camponesas de todas as províncias do país, no âmbito da implementação do Plano de Acção do Processo de Revisão da mesma (PNT).

Segundo Joaquim, a UNAC demonstrou, deste modo, ser um exemplo de sucesso, no que tange à organização. *“A UNAC tem servido de exemplo de sucesso, em termos de organização, neste processo, por ter criado as condições necessárias, para que os seus membros fossem auscultados”* - referiu.

Joaquim explicou ainda, na ocasião, que o movimento campesino criou, durante as duas rondas de auscultações, condições para que os seus membros estivessem representados a todos os níveis, desde as comunidades locais até às províncias. *“O uso e gestão de terras mexe com todos os cidadãos, porém, os camponeses e camponesas são os principais usuários deste recurso, pois, é praticamente dele que sobrevivem”* - sublinhou.

Importa salientar aqui que as con-



“Resistir à repressão!

Face às crises globais, construímos a Soberania Alimentar, com vista a assegurarmos um futuro melhor para a humanidade”!

sultas ao movimento campesino - UNAC, no âmbito do processo de revisão da PNT, abrangiram um total de 481 representantes do movimento, isto é, 274 homens e 207 mulheres; cobriram as 11 províncias, e incluíram a auscultação específica à articulação de mulheres.

Por outro lado, importa salientar ainda que a organização destes encontros enquadrou-se na operacionalização do MdE-Memorando de Entendimento, assinado entre a

UNAC e o MTA-Ministério da Terra e Ambiente, o qual formalizava a parceria entre as duas instituições, no âmbito do processo de reforma do quadro legal de terras.

É, pois, reconhecido o valor, o direito e a necessidade de envolvimento, participação e contribuição do movimento campesino (para o conteúdo da legislação sobre a terra, no país), que mais uma vez a UNAC foi convidada a tomar parte do processo de revisão da Lei de Terras/1997.

UNAC: Produzindo comida, alimentando Moçambique, e empoderando os camponeses e as camponesas, para o aumento da produção, produtividade e acesso ao mercado justo!...

Terra: Minha Vida, Meu Futuro!

Revisão da Lei de Terras de 1997



Trabalho em grupo, durante a realização da Conferência Regional Centro sobre Terra e Sementes - 2023.

1. Introdução

A UNAC-União Nacional de Camponeses, é um movimento de camponeses, fundado em Abril de 1987, no contexto da luta pela participação activa, e pelos direitos e interesses dos camponeses. Actualmente, o movimento conta com cerca de 160 mil membros (dentre os quais quase 100 mil mulheres), estruturados em mais de 3000 associações/ cooperativas, uniões zonais, distritais e provinciais.

Sendo a UNAC, a legítima representante da classe camponesa moçambicana, a nível nacional e internacional, tem privilegiado o fortalecimento das estruturas supracitadas, para que possam influenciar activamente, no desenho, implementação e monitoria de políticas públicas, a fim de enfrentar os desafios emergentes e participar activamente no desenvolvimento do país.

Desde a sua criação, a UNAC assumiu como sua missão “lutar por um maior protagonismo dos camponeses (homens, mulheres

e jovens), na construção de uma sociedade mais justa, próspera e solidária”, e teve como um dos primeiros desafios, a auto-organização dos mesmos, com vista à defesa dos seus direitos e interesses.

Ao longo dos mais de trinta anos da sua existência, a UNAC tem contribuído bastante para a garantia do equilíbrio e da soberania alimentar das famílias camponesas, através do incentivo e apoio prestados aos membros, com impacto directo, no aumento da produção e da produtividade, no repovoamento pecuário, na edificação da rede nacional de extensão agrária, na constituição de cooperativas agrícolas, e na dinamização da comercialização rural, entre outros ganhos, no âmbito produtivo.

No âmbito de advocacia & Lobby, a UNAC já participou e tem participado em vários fóruns nacionais e internacionais, nos quais são tomadas decisões e adoptados instrumentos políticos que regem a actividade agrícola e a gestão de recursos naturais; em Moçambique, na Zona Austral, a nível dos países da CPLP e do mundo inteiro. Além destes fóruns, a UNAC faz parte de plataformas de diálogo, nacionais e in-

ternacionais, e em todos eles, tem sempre defendido a necessidade da inserção da agenda camponesa nas políticas e nos processos de desenvolvimento.

A UNAC tem se envolvido nos movimentos de luta pelos direitos dos camponeses, em resposta aos projectos de desenvolvimento e iniciativas prejudiciais ao camponato, tais como a Campanha Não ao Prosavana, o consórcio contra os projectos de plantações de monoculturas da Green Resources e Portucel, a campanha contra a introdução dos OGM's em Moçambique, etc.

A nível regional e internacional, a UNAC influenciou activamente a Política Regional da SADC sobre a Agricultura (RAP), o Programa Compreensivo para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), as Directrizes Voluntárias sobre a Boa Governação na Posse de Terra, Florestas e Pesca, os Direitos dos Camponeses, a Estratégia da Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, a Campanha Internacional contra OGM's e a Promoção da Agroecologia.

Nos últimos 15 anos, a dinâmica do desenvolvimento mundial, aliada aos efeitos da globalização, levaram à emergência de mega-projectos nos países africanos, cuja implementação teve e tem tido impacto negativo na maior parte dos habitantes desses países, incluindo Moçambique.

1.2. UNAC vs Revisão da Legislação sobre a Terra

No decurso da década de 90, a UNAC participou activamente

Revisão da Lei de Terras de 1997

na revisão da primeira Lei de Terras (Lei nº 6/79, de 3 de Julho), que resultou na elaboração da actual Lei de Terras (Lei nº 19/97); na elaboração e divulgação da Lei da Família, na elaboração e divulgação da Lei do Cooperativismo Moderno, na monitoria de políticas de desenvolvimento do sector agrário, tais como o PROAGRI I & II, a Estratégia e Plano de Acção de Segurança Alimentar e Nutricional I & II, a Estratégia da Revolução Verde, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), o Plano Nacional de Investimento Agrário (PNISA), o PARPA I & II, o PARP, a Estratégia de Comercialização Agrícola, entre outros.

Recentemente, a UNAC esteve activamente envolvida no processo de revisão da PNT-Política Nacional de Terras, através, particularmente, da realização de Conferências Regionais e Nacionais sobre Terra e Sementes, para debater os contornos do processo e, sobretudo, como deveria ser a participação dos camponeses e camponesas, no mesmo (processo), com vista à inclusão das suas demandas, no documento final.

Com efeito, as Conferências Regionais e Nacionais Camponesas sobre Terra e Sementes, priorizaram a busca de contribuições dos membros da UNAC, ao processo de revisão da PNT, e visaram, como acima mencionado, preparar a participação camponesa, no processo, com vista à salvaguarda dos direitos adquiridos, no âmbito da legislação então vigente.

Em finais de 2021 e início de



Num dos momentos da apresentação de conteúdos em revisão da Lei de Terras - Conferência Regional Centro - 2023.

2022, foram realizadas várias reuniões de auscultação às Uniões Provinciais de Camponeses (Maputo Cidade e Província, Gaza, Inhambane, Nampula e Niassa), das quais saíram valiosas contribuições e propostas, para inclusão e enriquecimento da nova PNT 2022.

As contribuições do campesinato, levantadas e registadas ao longo dos vários debates internos organizados e realizados, especialmente as reuniões de auscultação, alimentaram a produção do contributo oficial da UNAC (como movimento nacional), ao draft do Anteprojecto da PNT 2022, que foi oficialmente divulgado pela CRPNT-Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras, ao público, para mais comentários.

Aprovada a nova PNT 2022, passou-se agora para a revisão da actual Lei de Terras (a Lei nº 19/97), processo no qual a UNAC está mais uma vez envolvida, através de auscultações dos seus membros sobre os seus anseios e demandas,

relativamente à mesma (Lei de Terras), e de encaminhamento das contribuições dos camponeses e camponesas, à respectiva comissão multi-sectorial.

Recorde-se que a PNT é composta por documentos de tipo legal que são instrumentos para reforçar os mecanismos que asseguram o acesso, o uso (agrário, mineiro, urbano, turístico), a gestão da terra em Moçambique; pelo que, a PNT não só inspirou o decorrente processo de revisão da actual Lei de Terras, como também estabeleceu princípios fundamentais para o uso e aproveitamento da terra, dos quais se destacam: (i) a manutenção da terra como propriedade do Estado; (ii) a garantia de acesso e uso da terra à população, bem como aos investidores; (iii) a garantia de acesso e uso da terra pela mulher; (iv) a promoção do investimento privado nacional e estrangeiro, sem prejudicar a população residente, e assegurando benefícios para esta e o erário público nacional; e (v) a partici-



Mulheres camponesas, participando activamente nos processos - VIII Conferência Intern. sobre Terra e Sementes.

pação activa dos nacionais, como parceiros, em empreendimentos privados.

A nova Lei de Terras deverá, neste contexto, dar primazia à manutenção dos direitos adquiridos da actual legislação; e este é o posicionamento dos membros da UNAC, isto é, dos camponeses e camponesas, neste processo de auscultações, com vista à revisão da lei.

Por outras palavras, a nova Lei de Terras deverá, na opinião dos principais guardiões da Terra (os camponeses e as camponesas), manter o pressuposto do reconhecimento do direito consuetudinário, a adopção de um tipo de título de DUAT, seja qual for a base legal dos direitos adquiridos; e a introdução de um sistema tributário para os diferentes fins de uso da terra.

Serão, evidentemente, aprovados à posterior, os instrumentos legais necessários para a sua implementação, nomeadamente, o Regulamento para as zonas rurais, o seu Anexo Técnico (contendo as regras para a delimita-

ção das terras comunitárias e o regime de taxas a pagar pelos utilizadores da terra).

O presente Suplemento, sintetiza as actividades realizadas pela UNAC e/ou envolvendo-a, durante o ano 2023, no âmbito, sobretudo, do fortalecimento dos seus membros e colaboradores, para uma melhor participação destes, no processo de revisão da actual legislação sobre Terras, que começou, portanto, com a revisão e aprovação da PNT, no país.

A informação aqui contida, encontra-se estruturada em 3 sessões, designadamente: (i) Actividades realizadas, (ii) Produtos alcançados, (iii) Desafios e constrangimentos.

2. Actividades Realizadas

2.1 Capacitação dos Agentes Provinciais

Os Agentes de Advocacia são uma rede/ articulação interna da UNAC, que é capacitada para apoiar na mediação de conflitos de terra e recursos naturais, ao nível das comunidades, assistindo aos camponeses e camponesas,

individuais, associações de camponeses e camponesas, e comunidades locais.

Os treinamentos a estes Agentes de Advocacia, tinham como principal objectivo, fortalecer a rede dos mesmos, nas Uniões Provinciais de Camponeses da Zambézia e de Inhambane (UPCZ e UPCI), fazendo uma ligação ao processo de revisão da PNT-Política Nacional de Terras, mais especificamente à reforma da Lei de Terras de 1997, através da auscultação dos membros das duas UPC's- Uniões Provinciais de Camponeses, em relação ao Draft zero, do Ante-Projecto da Revisão da Lei de Terras de 1997.

2.1.1 Capacitação à UPCZ

A formação aos Agentes de Advocacia a nível da UPCZ ocorreu no dia 5 de Julho. A capacitação abrangeu 32 camponeses e camponesas, sendo 20 homens e 12 mulheres, de 18 distritos da província, que também serviu para consolidar/ reforçar uma formação facilitada em Junho do corrente ano, a 30 Agentes de Advocacia dos Distritos de Ile, Namarroi e Mulevala, no âmbito das acções da União Provincial local, em prol da defesa dos direitos camponeses à terra, face à empresa florestal Portucel.

2.1.2 Capacitação à UPCI

Em Inhambane, a capacitação decorreu no dia 26 de Julho, com a participação de 31 membros, dos quais 21 homens e 10 mulheres, dentre líderes das Uniões Distritais de Camponeses (UDC's) e Agentes de Advocacia, provenientes de 12 distritos da província, que estão filiados à UPCI.

2.2 Conferência Regional

Sobre Terra e Sementes

Decorreu nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2023, no Centro de Formação da Mareira, localizada no Distrito de Macate, Província de Manica, a Conferência Regional Centro sobre Terra e Sementes, com o objectivo de colher contribuições para o Draft 01 do Ante-Projecto de Revisão da Lei de Terras de 1997.

O encontro pretendia colher opiniões para dar subsídios ao actual processo de revisão da Lei de Terras de 1997, e elaboração da Política e Lei de Sementes, ambos em vigor no nosso país.

As contribuições dos camponeses e camponesas representados neste evento por membros das Uniões Provinciais de Camponeses de Tete, Zambézia, Manica e Sofala, cingiram-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

1. Acesso do DUAT para as mulheres;
2. Competências para a atribuição da terra pelo Conselho de Ministros;
3. Reassentamentos e compensação em caso de reassentamento;
4. Parcerias investidor e comunidade;
5. Consultas comunitárias;
6. Conflitos de terra e sua resolução.

I. Draft 1 do Ante-Projecto de Revisão da Lei de Terras de 1997

Foram discutidos diversos assuntos que dizem respeito ao primeiro rascunho da referida Lei de Terras, elaborado pela equipa de revisão, com maior destaque para os assuntos de artigos que preocupam directamente os camponeses e campo-



Foto familiar da Conferência Regional Centro sobre Terra e Sementes - 2018. Foto de arquivo.

nesas, relacionados com os pontos supracitados.

As principais reflexões levantadas e conclusões revelam que:

1. Acesso do DUAT para as mulheres: Continua, na região centro, a marginalização das mulheres, no acesso do DUAT, embora a região seja maioritariamente assumida como matrilinear. Continua a não inclusão das mulheres na titularidade dos títulos de DUAT ao nível familiar. Para tal, sugeriu-se: i) Sensibilização das mulheres para o acesso do DUAT, ii) As mulheres devem ser inclusas nos DUAT's da família (em regime de co-titularidade com os maridos) iii) mobilizar homens, mulheres, líderes comunitários e pessoas influentes nas comunidades, para a promoção dos direitos das mulheres (na

comunidade), iv) a mulher deve estar informada e consciente dos seus direitos.

2. Competências para a atribuição do DUAT pelo conselho de Ministros: Dada a realidade quase presente em todas as províncias, referente à dispersão dos assentamentos populacionais no nosso país, os líderes propõem que a área da competência para a atribuição da terra pelo Conselho de Ministros na lei seja de até 50.000 hectares e não indefinido/ilimitado, como vem no draft 1 do ante-projecto de revisão da Lei de Terras.

3. Reassentamentos e compensação em caso de reassentamento: i)



Foto familiar das mulheres participantes duma das sessões de auscultação, Região Sul do país, 2022.

a Lei de terras e o seu regulamento a serem aprovados devem estabelecer regras claras para a compensação das famílias a reassentar e os reassentamentos devem ser feitos de acordados com as condições da comunidade. A comunidade reassentada deve ter uma casa condigna e garantir-se que tenha um espaço para cultivar/fazer machambas, ii) as perdas das famílias reassentadas devem ser compensadas obedecendo critérios justos e equitativos.

4. Parceria investidor/comunidade: i) as empresas que vão investir na comunidade devem garantir preferencialmente o emprego e formação para os membros

da comunidade, ii) Elas devem firmar acordos escritos com assinaturas claras dos representantes e líderes comunitários que representam a comunidade.

5. Consulta comunitária: i) a comunidade deve ser envolvida no processo de consulta, incluindo os vizinhos dos terrenos contíguos, pois, eles conhecem os limites, ii) havendo no local associações activas, estas devem ser envolvidas no processo de consulta comunitária, assim como os líderes religiosos e agentes económicos, e pessoas influentes de merecido e reconhecido mérito na comunidade, iii) a realização da consulta deve ser comunicada à comunidade com antecedência mínima de 15 dias.

6. Conflitos de terra: as comunidades através das suas lideranças devem ser envolvidas no processo de resolução dos conflitos de terra e não podem ser marginalizadas, pois, são as primeiras interessadas. Envolver líderes religiosos e agentes económicos locais; os líderes comunitários com ajuda dos para-legais, devem se dedicar à resolução dos conflitos de terra, ao nível local, e criar comissões para ajudar na resolução de conflitos de terra que se verificam com diversas facetas, envolvendo pessoas influentes da zona.

7. Conflito Fauna-bravia vs Homem: em Marromeu, Província de Sofala, há incidência do conflito homem fauna bravia. O Governo tem intenções de aumentar a reserva de Marromeu e para tal pretende reassentar as populações daquelas zonas, na zona de Nensa, que não é boa para a produção. O governo deve analisar o crescimento excessivo dos animais nas coutadas, reservas e parques de conservação. Verifica-se uma protecção excessiva dos animais em detrimento da vida humana. A instabilidade das comunidades afecta o processo produtivo, trazendo

consigo problemas de insegurança alimentar. Esta situação não só se verifica em Sofala (Marrromeu, Nhama-tanda, Gorongosa, Muanza, Cheringoma, Chemba, Caia, Dondo e Maringue) mas também em todas as províncias da região centro do país (Zambézia - Gile e Pebane, Tete - Magoe e Manica - Macossa, Tambahra e Sussundenga). A protecção/ repovoamento dos animais selvagens não beneficiam as comunidades.

II. Elaboração da Política e Lei de Sementes

Este é um processo iniciado em Agosto de 2023 e a UNAC vai se auto-organizar e articular em todo país para influenciar os documentos em prol agenda das sistema de sementes gerido pelos camponeses, sementes nativas e soberania de sementes no geral. Serão partilhados com as UPC's o draft da política e lei ora em discussão.

2.3 Auscultações provinciais no contexto da revisão da Lei de Terras de 1997

No âmbito da auscultação que decorreu por 2 meses (19 de Junho à 19 de Agosto) pública para o processo de revisão da Lei de Terras de 1997, no seu draft o, auscultou-se os camponeses membros da UPCZ e UPCI, no dia 6 e 27 de Julho respectivamente, tendo sido facilitadas por membros da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT) e Serviços Provinciais



Trabalho em grupo, durante a realização da Conferência Regional Centro sobre Terra e Sementes - 2023.

de Terra e Ambiente, em trabalho de consultas nessas províncias, e abrangido um total 67 camponeses, 22 mulheres e 45 homens).

Das contribuições dos camponeses auscultados, ressaltaram questões ligadas à finalidade das reservas do Estado ou comunitárias (por exemplo florestas: extração de lenha, medicamentos, cultos tradicionais, por exemplo) e necessidade de preparação social das comunidades acolhedoras para melhor receberem comunidades reassentadas no contexto de conflitos armados e mudanças climáticas.

Aliás, o processo da revisão da legislação sobre a terra, ocorre num contexto em que o cenário actual de terras a nível económico caracteriza-se pelo incentivo ao agronegócio; e a nível político pela frágil implementação das leis, com consequências na não transparência dos processos de aquisição/ concessão e no açambarcamento da terra para grandes investimentos.

Em Moçambique, os conflitos de terra ocorrem como consequência directa e imediata da implementação dos mega-projectos, particu-

larmente, a aquisição da terra e reassentamentos sem obedecer aos procedimentos definidos na inerente lei.

Desde o ano de 2012, a UNAC tem vindo a criar um espaço único e especialmente campesino, no qual os camponeses têm a oportunidade de apresentar, denunciar e discutir aspectos relacionados com a posse da terra, e definir estratégias para lidar com os obstáculos verificados a nível da área agrícola no país.

Nas seis Conferências Internacionais Camponesas sobre Terra e Sementes, debateu-se aspectos relevantes, ligados, por exemplo, ao incentivo na agricultura, modelos de desenvolvimento, a questão do acesso e gestão da terra e soberania alimentar, com enfoque na questão das sementes nativas, etc. E sempre os camponeses e camponesas denunciam casos de usurpação de terras e do desrespeito pela legislação inerente; intimidações aos camponeses e camponesas quando reivindicam seus direitos ao abrigo da Lei; violação do direito à ocupação com



Terra: Minha Vida, Meu Futuro - Demonstração de sementes nativas, VIII Conf. Intern. sobre Terra e Sementes.

atribuições de títulos de DUAT às empresas de agronegócio (em terras ocupadas pelos camponeses(as), sem prévia consulta às comunidades locais); consultas comunitárias deficientes e falta de assessoria governamental aos camponeses e camponesas, nos casos de conflito de terra entre os investidores e as comunidades, até mesmo o envolvimento e cumplicidade do governo/ burocratas nos conflitos de terra.

Como tem sido sempre mencionado, Moçambique é rico em recursos, pelo que se tornou um local estratégico e demasiado atractivo para a implementação massiva de mega-projectos, prova disso, Moçambique tem apostado, ultimamente, em modelos de desenvolvimento que mais prejudicam do que privilegiam a classe campesina, priorizando, por exemplo, explorações de recursos naturais e produção de monoculturas, em detrimento da produção alimentar. Ou seja, embora o País detenha um potencial de terras, e menos de 50% dos 36 milhões

de hectares de terra arável sejam utilizados, ocorre uma enorme pressão sobre a terra das comunidades, que resultam em conflitos, ao longo do país, envolvendo investidores e comunidades, governo e comunidades, conflitos inter e intra-comunitários.

3. Outras atividades realizadas

3.1 Processo de revisão da Lei de Terras

I. Lançamento de estudo sobre Terras

Como uma estratégia de advocacia em bloco, elaborou-se um estudo intitulado “Directrizes para um quadro político-legal inclusivo e sustentável: políticas redistributivas, pró-pobres e transformativas”, em colaboração com algumas OSC, nomeadamente: Observatório do Meio Rural (OMR), Centro Terra Viva (CTV), Justiça Ambiental (JA) e Alternativa, com objectivo de trazer evidências sobre os maiores constrangimentos e desafios, na gestão da terra, em

Moçambique, com vista a apresentar propostas de directrizes para uma legislação e política nacional de terras inclusiva e sustentável (garantindo-se a segurança de posse da terra, e promovendo um desenvolvimento rural sustentável).

A metodologia que guiou a elaboração da pesquisa foi participativa e abrangente, baseada, além de revisão documental, em debates técnicos com o Governo, em especial a CRPNT, Academia e OSC provinciais, discussões aprofundadas em grupos focais de camponeses, mulheres rurais e jovens, bem como entrevistas individuais a actores-chave do Governo, Sector Privado e Academia.

4. Resultados

✍ Contínua participação activa no processo de revisão da Política Nacional de Terras, especificamente da Lei de Terras de 1997, por forma a incluir as contribuições dos camponeses e camponesas, no texto do draft final da lei;

✍ Consolidação das parcerias regionais e internacionais da UNAC, devido ao acolhimento, em Maputo, da primeira Escola Internacional Feminista da La Via Campesina (LVC).

5. Desafios e constrangimentos

✍ Início tardio da implementação do programa, devido a questões financeiras ligadas a novas procedimentos de apresentação de relatórios de auditoria, fazendo com que as actividades comesçassem a ser implementadas só em Junho de 2023.

**Terra:
Minha Vida, Meu Futuro!**